

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20231243.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
ORDENADOR DE DESPESAS:	João Antônio Paiva de Albuquerque.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 017/2022.
PRESIDENTE DA CPL:	Taiana Seleski Maia Moreira.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Concorrência nº 001/2021-SEMAG.
OBJETO:	Contratação de Agência de Comunicação, Propaganda e Publicidade para a prestação de serviços publicidade para atender a Prefeitura Municipal de Santarém e suas Secretarias.
CONTRATO:	Nº 005/2021 - SEMMA.
CONTRATADA:	GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 04.672859/0001-06.
VIGÊNCIA ADITADA:	16/06/2023 a 15/06/2024.
VALOR REAJUSTADO:	R\$ 900.000,00.
FISCAIS DO CONTRATO:	Marcia Sabrina Lima de Aguiar - Titular e Thaís Fonseca Marques - Substituta. Portaria nº 014/2023-SEMMA.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do **2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 005/2021-SEMMA da Concorrência Pública nº 001/2021-SEMAG**, cujo objeto se encontra acima descrito.

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16/06/2023 a 15/06/2024, nos termos do art. 57, § 2º, II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 11/07/2023, às 10h30, através do Memorando 407/2023-SEMMA, para análise e emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

O aditamento está composto dos seguintes documentos:

- ✓ Check List do Termo Aditivo (sem pág);
- ✓ Memorando Interno nº 020/2023 - SEMMA, de 04 de abril de 2023, encaminhando ao o Gabinete do Secretário, solicitando o aditamento (fls. 1/2);
- ✓ Cópia do Contrato Administrativo nº 005/2021 - SEMMA (fls. 3/9);
- ✓ Cópia do 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 005/2021 - SEMMA de 31 de maio 2022 (fls. 10/11);
- ✓ Termo de Autuação do processo administrativo nº 008/2023, assinado pela Chefe do NAF em 04 de abril de 2023 (fl. 12);
- ✓ Ofício nº 114/2023-SEMMA encaminhado para empresa GAMMA COMUNICAÇÃO, informando interesse em aditar o Acréscimo de 25% no valor do Contrato 005/2021 - SEMMA, em 03 de abril de 2023 (fl. 13);
- ✓ Termo de Aceite encaminhado pela empresa GAMMA COMUNICAÇÃO, manifestando interesse em aditar o Contrato 005/2021 - SEMMA, em 03 de abril de 2023 (fl. 14);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária, assinado por Lana Cristina Rebelo de Sousa - Chefe do Núcleo de Administração e Finanças, em 04 de abril de 2023 (fl. 15);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2216, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), autorizada por Ednelza Uchoua, em 16/06/2023 (fl. 16);
- ✓ Autorização para o aditamento, assinado por João Albuquerque - Ordenador de Despesas, em 04 de abril de 2023 (fl. 17);
- ✓ Cópia do Decreto nº 007/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente (fl. 18);

- ✓ Justificativa dos fatos para a formalização do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 005/2021 - SEMMA, assinado pelo Presidente da CPL em 10 de abril de 2023 (fls. 19/22);
- ✓ Cópia da Portaria nº 014/2023 - SEMMA, de 28 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a Comissão de Licitação e sua publicação na Imprensa Oficial (fl. 23/24);
- ✓ Minuta do 2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 005/2021 (fls. 25/26);
- ✓ Parecer jurídico nº 001/ABRIL/2023-SEMMA/PGM, de 10 de abril de 2023, assinado pelo Procurador Jurídico Wagner Murilo de Castro Colares, que se manifestou **FAVORÁVEL** ao aditamento pretendido, devendo observar os critérios legais apontados e demais formalidades relativas à publicação dos atos, conforme disciplina a Lei de Licitações, bem como, mantidas todas as condições do contrato original (fls. 27/33);
- ✓ 01 (uma) via do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2021 - SEMMA, assinado eletronicamente pelos Acordantes (fls. 34/35);
- ✓ Certidões de Regularidade fiscal, trabalhista e civil da contratada (fls. 36/41);
- ✓ Extrato de publicação do 2º Termo Aditivo de Valor no Diário Oficial da União, Nº 73, página 231, do dia 17 de abril de 2023 (fl. 42);
- ✓ Relatório de fiscalização, emitido em 11/04/2023 (fls. 43/44);
- ✓ Portaria Interna nº 021/2021, de 18 de março de 2021, de designação dos agentes fiscalizadores do contrato, juntamente com sua publicação na imprensa oficial (fls. 45/46);
- ✓ Documentos que comprovam a execução orçamentária (fls. 47/228);
- ✓ Retificação da Publicação do Extrato de Termo Aditivo, realizada em 17/04/2023 no DOU, alterando a finalidade e fundamentação do presente Aditivo, publicada no DOU - Seção 3, nº 130, pag. 250, de 11/07/2023 (fl. 229);
- ✓ Diligência nº 20230716-CGM, de 05/05/2023, juntamente com Extrato de Empenhos do Exercício 2022 e comprovantes de autenticidade das certidões de regularidade da contratada (sem paginação);

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para o adimplemento do presente aditivo correrão por conta da rubrica constante do orçamento de 2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, sob a seguinte rubrica:

18.122.0003.2049 - 1137 - 3.3.90.39.00 - 1.500 (R\$ 300.000,00)

IV. DA EVOLUÇÃO DO CONTRATO:

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	PAGO	À PAGAR
2022	207001	59.000,00	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00	0,00
	811001	94.310,00	0,00	94.310,00	0,00	94.310,00	0,00
	902001	146.500,00	0,00	146.500,00	0,00	146.500,00	0,00
	1004001	58.200,00	0,00	58.200,00	0,00	58.200,00	0,00
	309002	80.600,00	0,00	80.600,00	0,00	80.600,00	0,00
	316001	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
	411001	51.600,00	0,00	51.600,00	0,00	51.600,00	0,00
TOTAL=====➡		498.210,00	0,00	498.210,00	0,00	498.210,00	0,00

Fonte: extraída do sistema SCPI, acesso no dia 04/05/2023 às 11h06.

V. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, concluímos que o 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 005/2021-SEMMA da Concorrência Pública nº 001/2021-SEMAG, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme determina a Lei nº 8.666/93 e demais Instrumentos correlatos. **RECOMENDA-SE:** I. Com relação aos Fiscais de Contrato: a) que seja juntada aos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos; b) caso o Ordenador de Despesas constata a ausência de capacitação, recomenda-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação; c) recomenda-se que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidor efetivo; d) por fim, recomenda-se a ciência formal dos fiscais na

portaria de designação; **II.** A inserção do presente Termo Aditivo no mural de licitação do TCM/PA, no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e no Sistema Contábil.

Santarém/PA, 11 de julho de 2023.

Kelyane Gomes da Silva
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 057/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

